



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria n° 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria n° 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO N° 17/2024

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular N° 01/2025, de 28 de agosto de 2024,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular da Universidade de Cruz Alta N° 01/2025, de 28 de agosto de 2024.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de agosto de 2024.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria n° 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria n° 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2025

1. Da Abertura.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente e nos termos da Resolução do Conselho Universitário N° 17/2024, de 28 de agosto de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2025.

2. Da Inscrição.

2.1. Do Período:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço www.unicruz.edu.br/vestibular no período entre às **08h do dia 02 de setembro de 2024** e às **23h59min do dia 08 de fevereiro de 2025**.

2.2. Da Taxa de Inscrição:

2.2.1. Não haverá a cobrança da taxa de inscrição para o Vestibular 01/2025.

2.3. Das Instruções Para a Inscrição:

2.3.1. Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: manual do candidato, formulário de inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

2.3.1.1. O candidato deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.unicruz.edu.br/vestibular.

2.3.1.2. O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.4. Do Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

2.4.1. Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2019 e 2023 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2025, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova.

2.4.2. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria N° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do ensino médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. Dos Cursos e das Vagas.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilvêses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Clicksign 3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbc4 | EP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

3.1. Cursos de Graduação – Regime Regular: IMPORTANTE: Vide item 8.3, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Semestres
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 210/20 – 25/06/20 D.O.U.: 07/07/20	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 949/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	Ciência da Computação	40	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0055	Ciências Contábeis	50	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	08 semestres
0017	Direito	100	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação: Portaria 387/24 – 13/08/24 D.O.U.: 14/08/24	Noturno	10 semestres

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilvêses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Clicksign 3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbc4 EP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

	Educação Física – Bacharelado	40	Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	50	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	50	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014 Autorização: Portaria nº 338/16 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	50	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	50	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	06 semestres
XXX	Total de Vagas	800	XXX	XXX	XXX

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilvêses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Clicksign 3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbca | EP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Memorial Descritivo.

4.1. Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo – Vestibular 01/2025 da Universidade de Cruz Alta constará da elaboração de um Memorial Descritivo equivalendo a 100 (cem) pontos, nas modalidades *online* e presencial.

4.2. Das Datas e Horários das Provas:

4.2.1. O candidato poderá escolher o melhor dia e modalidade para realizar a prova entre os dias **04 de setembro de 2024 e 10 de fevereiro de 2025**.

4.2.2. A prova na modalidade *online* será realizada segundo as orientações de acesso, disponíveis no Manual do Candidato do Vestibular 01/2025 no endereço www.unicruz.edu.br/vestibular

4.2.3. A prova na modalidade presencial será realizada nos espaços institucionais da Universidade de Cruz Alta.

5. Da Publicação dos Resultados.

5.1. O resultado oficial, individual de cada candidato, do Concurso Vestibular 01/2025 será encaminhado para o *e-mail* cadastrado no ato da inscrição após **48h (quarenta e oito) horas** da realização da prova.

6. Da Normatização para as Matrículas.

6.1. O candidato aprovado no Concurso Vestibular 01/2025 deverá efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

7. Das Matrículas.

7.1. As matrículas dos candidatos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas no item “3” do presente Edital, serão realizadas de forma digital através do site da Universidade de Cruz Alta.

7.2. Os acadêmicos selecionados receberão um *e-mail* com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um *login* e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e **efetuar a matrícula, entre os dias 06 de setembro de 2024 e 12 de fevereiro de 2025**.

7.3. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o acadêmico, antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Acadêmico, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min**.

8. Das Outras Formas de Ingresso:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilvêses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

8.1. A partir do dia **06 de setembro de 2024**, dentro do limite de vagas disponíveis, poderão matricular-se, na Universidade de Cruz Alta os acadêmicos que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

- 8.1.1.** Diplomados em cursos superiores.
- 8.1.2.** Aqueles com mais de 35 (trinta e cinco) anos.
- 8.1.3.** Aqueles com transferência externa.
- 8.1.4.** Mediante reingresso.
- 8.1.5.** Aluno especial sem Vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

8.2. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.3. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.

8.3.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira.

8.3.1.1. Na hipótese de não oferecimento do curso, os acadêmicos matriculados serão comunicados até o dia **14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

9. Das Instruções Finais e Específicas.

9.1. As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 01/2025 estão no manual do candidato disponível no site <https://www.unicruz.edu.br/vestibular>.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 28 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de agosto de 2024.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6



17_2024_Aprova_Edital_Vestibular_01_2025.pdf

Documento número #3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbca

Hash do documento original (SHA256): ea0ac0fec8fd29eb50721e97a7bf6079861362834d3ffcabbfe140855f510a60

Assinaturas

✓ **Regis Augusto Nobert Deuschle**

CPF: 945.354.690-91

Assinou como emitente em 04 set 2024 às 08:37:08

✓ **Fábio Dal-Soto**

CPF: 780.796.750-15

Assinou como emitente em 04 set 2024 às 14:37:18

Log

- 04 set 2024, 08:22:50 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número 3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbca. Data limite para assinatura do documento: 04 de outubro de 2024 (08:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 set 2024, 08:23:48 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal-Soto e CPF 780.796.750-15.
- 04 set 2024, 08:23:48 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: rdeuschle@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regis Augusto Nobert Deuschle e CPF 945.354.690-91.
- 04 set 2024, 08:37:08 Regis Augusto Nobert Deuschle assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rdeuschle@unicruz.edu.br. CPF informado: 945.354.690-91. IP: 170.79.222.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6373463 e longitude -53.6070027. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 set 2024, 14:37:18 Fábio Dal-Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. CPF informado: 780.796.750-15. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 set 2024, 14:37:19

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbca.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c95fc97-19ad-4182-8a92-07292d4afbca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.